



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 5 de março de 2013
(terça-feira)
às 11h**

PAUTA

2ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Deliberativa	
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009

- Terminativo -

Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Observações:

1- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre o caráter público dos trabalhos acadêmicos de conclusão de curso na educação superior.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Favorável

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites de dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.

Autoria: Senador Fernando Collor

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Favorável, com a emenda oferecida

Observações:

1- *Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 4**TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2009](#)

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão de gratificação aos técnicos dos atletas beneficiados pelo programa.

Autoria: Senador Expedito Júnior

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 728/2010\)](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, de 2010](#)

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Bolsa-Atleta, para ampliar o número de atletas a serem contemplados pelo benefício.

Autoria: Senador Marconi Perillo

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao PLS nº 332, de 2009, com a emenda oferecida, e pela rejeição do PLS nº 134, de 2010, que tramita em conjunto

Observações:

1- *Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para a emenda*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 5

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2011](#)

- Não Terminativo -

Dispõe, em consonância com o exercício da liberdade de crença religiosa, de que tratam os incisos VI e VIII do art. 5º da Constituição Federal, sobre o período de

realização de concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e empregos públicos e para a realização de provas para ingresso nas instituições de ensino superior; altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a realização de atividades curriculares nas instituições de educação básica e de educação superior; e altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar aspectos referentes ao repouso do empregado.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Observações:

1- *Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*

2- *Na reunião do dia 20/11/12, foi concedida vista coletiva. Não foram apresentadas manifestações por escrito*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar que somente profissionais qualificados em educação física possam ministrar os conteúdos desse componente curricular.

Autoria: Senador Ivo Cassol

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Favorável

Observações:

1- *Na reunião do dia 13/11/12, a matéria foi lida e iniciada a discussão*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, de 2011

- Terminativo -

Inscreve o nome de Sórora JOANA ANGÉLICA DE JESUS, no Livro dos Heróis da Pátria.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Observações:

1- *Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, de 2011****- Terminativo -**

Denomina Açude Deputado Francisco Diógenes Nogueira o açude Figueiredo, localizado no Município de Alto Santo, no Estado do Ceará.

Autoria: Deputada Gorete Pereira**Relatoria:** Senador Paulo Paim**Relatório:** Favorável**Observações:**

2- *Matéria a ser votada em bloco*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, de 2011****- Terminativo -**

Denomina Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte o trecho da Rodovia BR-101/RJ, entre o bairro de Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, e a cidade de Parati, no Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Deputado Valdemar Costa Neto**Relatoria:** Senador Anibal Diniz**Relatório:** Favorável**Observações:**

2- *Matéria a ser votada em bloco*

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2011****- Terminativo -**

Denomina a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional - Tocantins de Senador Antônio Luiz Maya.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador João Vicente Claudino

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1- Na reunião de 13/11/12, a matéria foi lida e iniciada a discussão

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, na qualidade de relator, Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Desporto para discutir o PLS 189/2012, autoria do Senador Cristovam Buarque, que “estabelece penalidades para os pais ou responsáveis que não comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do desempenho deles”.

Para discutir o assunto, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades:

- 1. Representante do Ministério da Educação;*
- 2. Prof. Célio Cunha – Doutor em Educação e Consultor da UNESCO;*
- 3. Dr. Gustavo Loschpe – Economista especialista em educação da Rede Globo de Televisão;*
- 4. Dr. Ophir Cavalcante - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;*
- e*
- 5. Representante do Programa Educação para Todos.*

Autoria: Senador João Capiberibe

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Desporto para ouvirmos a professora Jonilda Alves e seus alunos.

No dia 03 de dezembro de 2012 a imprensa brasileira divulgou a notícia de que no sertão da Paraíba, em Paulista, cidade de onze mil habitantes, os alunos de duas escolas públicas conquistaram dez medalhas, sendo cinco de ouro, na Olimpíada Brasileira de Matemática.

Em 2005 essa cidade recebeu menção honrosa na Olimpíada Brasileira das Escolas Públicas. Desde então a cidade conquistou prêmios em todas as edições das olimpíadas de matemática, sendo os ganhadores alunos da professora Jonilda Alves.

Como se trata de um feito inesperado, tratando-se de uma pequena cidade no sertão nordestino, sem infraestrutura educacional, onde as aulas noturnas acontecem na casa da professora, e, ainda assim, tendo aquela cidade desbancado escolas tradicionais de grandes centros urbanos, requeiro audiência pública para que os membros desta Comissão possam conhecer detalhes dessa façanha e os métodos de aprendizagem empregados.

Finalmente, como se trata de exemplo a ser seguido pelo Brasil inteiro, sugiro sejam convidados:

- 1. Professora Jonilda Alves;*
- 2. Os dez alunos medalhistas; e*
- 3. Representante do Ministério da Educação.*

Autoria: Senador João Capiberibe